



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

---

**CI SESA/GEVS/NESIS 011-2021**

**À REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE  
INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE:**

Prezado(a):

Vimos por meio deste solicitar maior atenção quanto ao fluxo de coleta de Declarações de Óbito em seu município.

Considerando a nota técnica NESIS 005/2019, emitida em 27 de novembro de 2019, **TODA A COLETA DE DECLARAÇÃO DE ÓBITOS DEVE SER REALIZADA DIRETAMENTE À FONTE NOTIFICADORA (NT em anexo).**

**A referida nota técnica é subsidiada pela PORTARIA Nº 099-R, DE 25 DE NOVENBRO DE 2019 publicada em Diário Oficial.**

Com muita regularidade, este Sistema de Informação de Mortalidade Estadual vem recebendo de seu município, cópias de declarações de óbitos coletadas em cartório.

Reafirmamos que este serviço utiliza **APENAS** vias originais de declaração de óbito para processamento de dados sendo assim **DESCARTADAS** todas as cópias que aqui chegam.

Solicitamos releitura dos textos que regulamentam o fluxo de declarações de óbito no estado do Espírito Santo (Portaria nº 099-R e NT NESIS 005/2019) e que façam as referidas adequações necessárias para que não haja prejuízo ao município seja por subnotificação ou duplicidade de informações de mortalidade.

---

**SESA/GEVS/NESIS**  
**Avenida Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória ES - 1º andar**  
**CEP 29052-121**  
Tel: (27) 3636-8204



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

---

Restrinjam-se a captar **APENAS** as Declarações de Óbito distribuídas por **SEU** município à **SUAS** fontes notificadoras (hospitais, pronto atendimentos, unidades de saúde e afins).

**NÃO REALIZE COLETA CARTORIAL DE CÓPIAS DE DECLARAÇÕES DE ÓBITO.**

Caso optem em recolher documentação de cartórios de seu território, encaminhe a esta base Estadual apenas as guias **ORIGINAIS** (cópias serão descartadas sem sequer serem avaliadas).

Contamos com a atenção e colaboração desta referência técnica e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordiais saudações.

Vitória 17/03/2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA**  
Sistema de Informação de Mortalidade SESA/ES

**JULIANA LEITE BARROS**  
Sistema de Informação de Mortalidade SESA/ES

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA**

ENFERMEIRO - QSS

SESA - NESIS

assinado em 17/03/2021 09:20:30 -03:00

**JULIANA LEITE BARROS**

ENFERMEIRO - QSS

SESA - GEVS

assinado em 17/03/2021 09:21:19 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2021 09:21:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA (ENFERMEIRO - QSS - SESA - NESIS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XJJ01S>